



SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	02
Secretaria Municipal de Saúde	03
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 4.724, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea “a” do inc. I, II do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei nº 4.023, de 13 de setembro de 1995, e alterações, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 7.529, de 7 março de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, com mandato de 4 (quatro) anos – 2021 a 2025:

TITULARES	SUPLENTES
I - Representantes do Poder Executivo: Denire Cássia de Barros	Marina Aparecida Santos
II - Representantes das Entidades Docentes, Discentes e de Trabalhadores na Área de Educação, Indicados pelo respectivo órgão de classe: Arlida Alves Silvério Rita de Cássia Ramos de Lima e Silva	Ana Paula Rodrigues Maria Luisa Elias Silva
III - Representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares: Túlio Guimarães Elaine Cristina Gomes de Assis	Edgar Medeiros de Jesus Rayane Ferreira de Almeida

IV - Representantes indicados por Entidades Cívicas Organizadas:
Marisa Fonseca de Fretias
Lúcia Helena Sousa

Viviane Helena Rodrigues Rosa
Eduarda Júnia Leal

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 4.513, de 17 de maio de 2021 e 4.714, de 8 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de março 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.725, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 1º da Portaria nº 4.567, de 3 de novembro de 2021, que “Nomeia Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural – CONDEPAHC.” O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Digital nº 9852, de 27 de março de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º O inc. I do art. 1º da Portaria nº 4.567, de 3 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULAR	SUPLENTE
I- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL: Rogério Máximo da Silva	Jorge Gomes da Silva”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de março de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO_SENTENÇA JUDICIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de capacitação e assessoria para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em favor da licitante: CAROLINA ASSIS CAMBRAIA DINIZ CAMPOS REGO 02927614652, para o item 01 no valor total de R\$ 43.999,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 30 de março de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - PROCESSO Nº 050/2023. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa QUALISUPRI MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA para a aquisição de kit subst. de cabeça de impressão HP 729 PLUK-F9J81A, para Plotter DesingJet T830 usada na Secretaria Municipal de Planejamento, com fulero no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21. Patos de Minas, 31 de março de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 40/2023

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de Educador Infantil para reunião na sede

da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Getulio Vargas, 245, Centro, conforme cronograma anexo.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo 014/2021. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 09/2022.

No ato da chamada para o cargo ao qual os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Solicita-se que os candidatos cheguem a SEMED com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado neste edital.

O candidato que chegar após o início da convocação, conforme horário marcado no Edital, não poderá participar do processo de contratação.

Os candidatos interessados na vaga de contrato apresentarão os seguintes documentos no ato da convocação:

1 - Carteira de identificação e CPF;

2 - Original e duas cópias do diploma de curso de graduação devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, ambos acompanhados de histórico escolar;

3 - Original e duas cópias do diploma de curso de especialização, mestrado, doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, ambos acompanhados de histórico escolar, que comprovam a pontuação no processo seletivo 014/2021;

4 - Original e duas cópia do diploma de conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal – Magistério, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhada de histórico escolar, para o cargo de Educador Infantil, se for o caso.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação que comprova a habilitação para o cargo pretendido conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 014/2021.

ATENÇÃO: O candidato que foi contratado no ano de 2022 que possuir a cópia do diploma, certificado ou declaração com carimbo “CONFERE COM ORIGINAL”, poderá apresentar essa cópia. O diploma, certificado ou declaração emitido por meio digital deve ser apresentado impresso.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência, interessados na vaga de contrato, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações para os cargos divulgados neste edital. Caso os primeiros classificados das referidas listagens não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência seja preenchida.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Resalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

Dia 04/04/2023

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 014/2021
	10h	Classificados até o 750º lugar
Educador Infantil	Instituição: CMEI Criança Feliz Turno: Tarde Período: até 01/06/2023 Vaga será destinada para pessoas com deficiência. Caso não compareça candidatos da lista de deficientes a vaga será destinada para ampla concorrência.	

Patos de Minas, 31 de março de 2023.

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC
nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 23 de março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Agropecuária Minas Vermelho Ltda	01.728.358/0001-06	4959/00037/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 27/03/2023

Data de desafixação: 10/04/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC
nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002 de 23 de março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Altino José Ferreira Espólio de	085.103.696-15	4959/00017/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 27/03/2023

Data de desafixação: 10/04/2023

Secretaria Municipal de Saúde**Expediente**

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 –PROC. 022/2023 - Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa MERAKI e as divergências de pareceres tanto técnico quanto o jurídico, informo que será feito um estudo mais detalhado do objeto proposto na licitação e as legislações correlatas que as empresas do ramo devem cumprir, sendo assim, DECIDO pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2023 – Processo 22/2023, com base no art. 71 da Lei 14.133/21 inciso II, § 2º. Considerando, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para manifestação dos interessados, nos termos do Art. 71, § 3º, da Lei 14.133/21. Patos de Minas, 30 de março de 2023. Ana Carolina Magalhães Caixeta. Secretária Municipal de Saúde

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por meio de sua Presidente, CONVOCA todos os membros deste Conselho (titulares e suplentes), para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 05/04/2023, às 09:00 horas na Sede do Conselho, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro.

Pauta:

Apreciação ata de número 50 de 08/02/2023.

Posse das Conselheiras conforme Portaria nº 4.721 de 13/03/2023;

Fernanda Honório de Oliveira e Nathalia da Mota Pereira (SMS)

Taís Moreira dos Santos Carvalho e Fabiana Ferreira dos Santos (SEMED)

Carla Regina Silva e Aparecida Maria Ventura (Compur)

Discussão sobre alteração da Lei que instituiu o Conselho.

Discussão sobre o Fundo Municipal para ações do Conselho.

Balço das atividades do Conselho no mês de março, mês da Mulher.

KÁTIA MENDES DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.